



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria do Patrimônio da União  
Departamento de Caracterização e Incorporação de Imóveis  
Coordenação-Geral de Incorporação do Patrimônio  
Comissões de Demarcação do Patrimônio

EDITAL Nº 2/2024

**EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU - EM JAÍBA/MG**

Processo administrativo: 19739.137965/2023-55

A Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de MG, visando à demarcação dos terrenos da União situados no curso d'água do Rio São Francisco, por uma extensão aproximada de 2,8 quilômetros lineares, CONVIDA a todos os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU** a ser realizada no **dia 22/02/2024, de 09:00 às 11:00**, no plenário da Câmara Municipal de Jaíba/MG, situada na Rua Valdomiro Cardoso de Sá, nº 102-256, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

- dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
- fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e
- divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

Curso D'água	Município	Extensão (km)	Início do trecho		Fim do trecho	
			Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Rio São Francisco	Jaíba	2,8	15°05'24.4"S	44°02'15.0"W	15°04'19.0"S	44°01'13.0"W

Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via e-mail: [spumg@economia.gov.br](mailto:spumg@economia.gov.br); Via Portal SPU (<http://sistema.patrimoniode todos.gov.br>); na sede da Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais, situada na Avenida Afonso Pena, 1316

– Centro, BH/MG, das 08:00 às 17:00, até 30 (trinta) dias após a realização da audiência; e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/MG, para consulta e comprovação.

Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

*Documento assinado eletronicamente*

**LORHANY RAMOS DE ALMEIDA**

Superintendente do Patrimônio da União em MG



Documento assinado eletronicamente por **Lorhany Ramos de Almeida, Superintendente**, em 17/01/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39634218** e o código CRC **14149453**.

Referência: Processo nº 19739.137965/2023-55.

SEI nº 39634218